

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**Secretaria de Estado de Educação****Subsecretaria de Articulação Educacional - Assessoria de Inspeção Escolar**

Memorando.SEE/SE - ASIE.nº 76/2020

Belo Horizonte, 30 de dezembro de 2020.

Para: Superintendentes Regionais de Ensino**Assunto:** Orientação Escrituração Escolar**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0079989/2020-84].

Prezados (as) Superintendentes,

Encaminhamos a ORIENTAÇÃO ASIE nº 04/2020 que traz recomendações para expedição de documentos escolares, pelas instituições de ensino da rede municipal e privada, durante o período das atividades pedagógicas não presenciais. Pedimos que seja encaminhada ao Serviço de Inspeção Escolar, quando do retorno do recesso, e a todas as unidades escolares da rede municipal e privada da circunscrição da sua SRE.

Atenciosamente,

Paulo Leandro de Carvalho

Assessor Central de Inspeção Escolar



logotipo

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro de Carvalho, Assessor**, em 30/12/2020, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



QRCode

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o Assinatura código verificador **23773648** e o código CRC **D6B90880**.